



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: [www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec) | E-MAIL: [foz.dgeec@gmail.com](mailto:foz.dgeec@gmail.com) | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



## EDITAL Nº. 017/2022 – PGEEC, DE 31 DE MAIO DE 2022

Considerando o regulamento de bolsas do PGEEC;

Considerando o contido no Edital nº014-2022-PGEEC, de 18 de maio de 2022;

Considerando o contido no Edital nº016-2022-PGEEC, de 30 de maio de 2022, de divulgação de resultados;

Considerando a instrução de serviço 001/2022-PRPPG, que instrui sobre a concessão de bolsa de estudo do Programa Demanda Social, da Capes, cota da Pró-Reitoria, aos Programas de Pós-Graduação da Unioeste passíveis de fomento;

Considerando o Edital 008/2022-PRPPG que divulga a distribuição da cota de bolsas de estudos da PRPPG, referente ao Programa Demanda Social Capes, e outorga uma destas bolsas para o PGEEC;

Considerando o Memorando nº 029/2022-DGPI, que orienta sobre concessão de bolsas de estudo do Programa Demanda Social Capes;

**Art. 1º** A Comissão de Bolsas de Estudos do PGEEC, no uso de suas atribuições, CONVOCA o aluno Vitor Francisco Bassi de Franchi Siqueira, 1º colocado, conforme Edital nº016/2022-PGEEC, para concessão de bolsa.

**Art. 2º** O convocado deve entregar na Coordenação do PGEEC, até o dia 03 de junho de 2022, a documentação abaixo relacionada:

- I – Cópia do RG;
- II – Cópia do CPF;
- III – Histórico Escolar de Graduação;
- IV – Cópia do diploma de Graduação;
- V – Currículo Lattes atualizado.

**Art. 3º** Caso orientador/aluno não cumpram os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa de estudo, deixarão de compor a listagem e o seguinte classificado será convocado até a bolsa de estudo ser atribuída.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: [www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec) | E-MAIL: [foz.pgcec@gmail.com](mailto:foz.pgcec@gmail.com) | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



**Art. 4º** Caso orientador/aluno cumpram todos os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa, mas por motivos administrativos/financeiros decidam não usufruir da bolsa, é necessário o envio de memorando para Comissão de Bolsas de Estudos do PGEEC devidamente assinado pelo orientador e aluno, expressando o desejo de ser excluído do edital, ou de ser modificada sua posição na lista de pré-classificação, até o dia 03 de junho de 2022.

**Art. 6º** Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o colegiado do Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <[www.unioeste.br/pos/pgeec](http://www.unioeste.br/pos/pgeec)> | E-mail: <[foz.pgcec@unioeste.br](mailto:foz.pgcec@unioeste.br)>

Telefone: +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.

Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco  
Coordenador especial do Programa de Pós-Graduação  
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação  
Portaria n.º 2714/2021-GRE